



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da Nota Fiscal n.º 158, no valor de R\$ 191.759,89, referente ao Empenho n.º 2024/14491, da empresa COOPERBONJE - COOPERATIVA DE BOM JESUS LTDA, CNPJ n.º 45.781.131/0001-91, relativo ao Contrato n.º 270/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 126/2022, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, tendo em vista se tratar de serviço essencial à manutenção da limpeza urbana (coleta de Resíduos Sólidos Urbanos), e considerando que a NF tem competência do período de outubro de 2024, e também a assinatura do aditivo contratual próximo ao vencimento, o que acarretou na emissão de empenho de forma tardia.

Dirceu Luiz Lopes Machado,
Secretário Municipal da
Agricultura e Meio Ambiente em exercício.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 7MPS.URBR.QECT.BXUA